



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00082/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1495/2024 de 03/09/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 68.568,23 (sessenta e oito mil , quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa.....: 1414 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Proj/Ativ.....: 2.260 - AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR

Fonte.....: 1719000 - TRANS ALDIR BLANC FOM À CULTURA-L14.399/2022

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00911

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1719000 - TRANS ALDIR BLANC FOM À CULTURA-L14.399/2022

Valor.....: R\$ 40.000,00

Ficha: 00912

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS

Fonte.....: 1719000 - TRANS ALDIR BLANC FOM À CULTURA-L14.399/2022

Valor.....: R\$ 23.568,23

Ficha: 00910

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 68.568,23 (sessenta e oito mil , quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE SETEMBRO DE 2024